

Termo de Referência 3/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
3/2025	373067-SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA /PR	CLERIA FIGUEREDO	25/02/2025 12:49 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		54000.019412/2025-17

1. Definição do objeto

1.1. Aquisição de material de consumo e expediente em atendimento às necessidades da Superintendência Regional do Incra no Estado do Paraná SR(09)PR, e UAI de Cascavel, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Havendo divergência na descrição dos itens registrados no sistema, prevalecerão a deste Termo.

TABELA 1 - MATERIAS

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	UND.	CATMAT CATSER	RAZÃO SOCIAL*	VALOR UNT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
	1	Caneta Azul (CANETA ESFEROGRÁFICA\, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO\, QUANTIDADE CARGAS:1 UN\, MATERIAL PONTA: LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO\, TIPO ESCRITA:FINA\, COR TINTA: AZUL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORPO SEXTAVADO COM RESPIRO\, TAMPA REMOVÍVEL VENTILADA;	6	Cx. c/ 50	615888	(Internet) Kalunga SA	R\$ 45,90	R\$ 52,39	R\$ 314,31
						(Internet) Fcw Comercio de Produtos de Escritorios e Servicos Empresariais LTDA	R\$ 58,50		
						(Internet) Myricar Comercio de Artigos de Papelarias LTDA	R\$ 60,00		
						Pesquisa Preço 4/2025 – Compras.gov.br			
						Painel de Preços (https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais)	R\$ 45,14		
	2	Caneta Preta - ESFEROGRÁFICA\, MATERIAL:ACRÍLICO TRANSPARENTE\, QUANTIDADE CARGAS:1 UN\, MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO\, TIPO ESCRITA:FINA\, COR TINTA:PRETA\,	3	Cx. c/ 50	432816	(Internet) Kalunga SA	R\$ 45,90	R\$ 54,97	R\$ 164,91
						(Internet) Fcw Comercio de Produtos de Escritorios e Servicos Empresariais LTDA	R\$ 65,67		
						(Internet) Myricar Comercio de Artigos de Papelarias LTDA	R\$ 60,00		

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO SEXTAVADO E TAMPA VENTILADA,				Pesquisa Preço 4/2025 – Compras.gov.br			
					Painel de Preços (https://paineldepesos. planejamento.gov.br /analise-materiais)	R\$ 48,31		
3	Caneta Vermelha - CANETA ESFEROGRÁFICA\, MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE\, QUANTIDADE CARGAS:1 UN\, MATERIAL PONTA:ESFERA DE TUNGSTÊNIO\,TIPO ESCRITA:FINA\, COR TINTA:vermelha	2	Cx. c/ 50	411944	(Internet) Kalunga SA	R\$ 45,90	R\$ 51,54	R\$ 103,08
					(Internet) Fcw Comercio de Produtos de Escritorios e Servicos Empresariais LTDA	R\$ 58,50		
					(Internet) Myricar Comercio de Artigos de Papelarias LTDA	R\$ 60,00		
					Pesquisa Preço 4/2025 – Compras.gov.br			
					Painel de Preços (https://paineldepesos. planejamento.gov.br /analise-materiais)	R\$ 41,76		
4	Cola Bastão 40g - COLA\, APLICAÇÃO: PAPEL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICA\, SEM GLICERINA\, TIPO:BASTÃO, COLA\, COR:BRANCA\, APLICAÇÃO:PAPEL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA	100	UND	292447	(Internet) Kalunga SA	R\$ 14,90	R\$ 13,36	R\$ 1.335,50
					(Internet) Fcw Comercio de Produtos de Escritorios e Servicos Empresariais LTDA	R\$ 18,72		
					(Internet) Contabilista Suprimentos Para Escritorio S.a.	R\$ 12,90		
					Pesquisa Preço 4/2025 – Compras.gov.br			
					Painel de Preços (https://paineldepesos. planejamento.gov.br /analise-materiais)	R\$ 6,90		
5	Cola Líquida 110g - COLA\, COMPOSIÇÃO:BASE ÁGUA\, COR: BRANCA\, APLICAÇÃO:PAPEL\, COURO E TECIDO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL E ATÓXICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA\, TIPO:LÍQUIDO	100	UND	359889	(Internet) Kalunga SA	R\$ 7,20	R\$ 10,17	R\$ 1.017,00
					(Internet) Fcw Comercio de Produtos de Escritorios e Servicos Empresariais LTDA	R\$ 13,50		
					(Internet) Contabilista Suprimentos Para Escritorio S.a.	R\$ 9,90		
					Pesquisa Preço 4/2025 – Compras.gov.br			
					Painel de Preços (https://paineldepesos. planejamento.gov.br /analise-materiais)	R\$ 10,08		
	Marca Texto - CANETA MARCA-				(Internet) Kalunga SA	R\$ 32,70		
					(Internet) Fcw Comercio de Produtos	R\$		

6	TEXTO\, MATERIAL:PLÁSTICO\, TIPO PONTA: CHANFRADA\, COR: FLUORESCENTE / DIVERSAS, CANETA MARCA-TEXTO\, MATERIAL:PLÁSTICO\, TIPO PONTA: CHANFRADA\, COR:AMARELA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAÇO 4 MM,	10	Cx. c/ 12	486374	de Escritorios e Servicos Empresariais LTDA	15,98	R\$ 26,43	R\$ 264,25
					(Internet) A.w. Faber Castell S.a.	R\$ 39,24		
					Pesquisa Preço 4/2025 – Compras.gov.br			
					Painel de Preços (https://paineldepresos.planejamento.gov.br/analise-materiais)	R\$ 17,78		
7	Fita Crepe - FITA ADESIVA\, MATERIAL:CREPE\, TIPO: MONOFACE\, LARGURA:48 MM\, COMPRIMENTO:50 M\, COR:BEGE, FITA ADESIVA\, MATERIAL:CREPE\, TIPO: MONOFACE\, LARGURA:48 MM	50	Un	601347	(Internet) Kalunga SA	R\$ 11,70	R\$ 9,21	R\$ 460,50
					(Internet) Fcw Comercio de Produtos de Escritorios e Servicos Empresariais LTDA	R\$ 8,28		
					(Internet) Contabilista Suprimentos Para Escritorio S.a.	R\$ 7,00		
					Pesquisa Preço 4/2025 – Compras.gov.br			
					Painel de Preços (https://paineldepresos.planejamento.gov.br/analise-materiais)	R\$ 9,86		
8	Fita adesiva - Material: Polipropileno; Tipo: Monoface; Largura: 12 MM; Comprimento: 50 M; Aplicação: Multiuso; Características Adicionais: Transparente	100	Un	289374	(Internet) Kalunga SA	R\$ 3,49	R\$ 4,75	R\$ 475,25
					(Internet) Fcw Comercio de Produtos de Escritorios e Servicos Empresariais LTDA	R\$ 4,97		
					(Internet) Contabilista Suprimentos Para Escritorio S.a.	R\$ 4,90		
					Pesquisa Preço 4/2025 – Compras.gov.br			
					Painel de Preços (https://paineldepresos.planejamento.gov.br/analise-materiais)	R\$ 5,65		
9	Fita adesiva Larga - FITA ADESIVA\, MATERIAL:POLIPROPILENO TRANSPARENTE\, TIPO:MONOFACE\, LARGURA:45 MM\, COMPRIMENTO: 100 M\, COR:INCOLOR\, APLICAÇÃO:MULTIUSO, FITA ADESIVA\, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE	20	Un	483450	(Internet) Kalunga SA	R\$ 6,90	R\$ 7,73	R\$ 154,55
					(Internet) Fcw Comercio de Produtos de Escritorios e Servicos Empresariais LTDA	R\$ 7,70		
					(Internet) Contabilista Suprimentos Para Escritorio S.a.	R\$ 6,90		
					Pesquisa Preço 4/2025 – Compras.gov.br			
					Painel de Preços (https://paineldepresos.planejamento.gov.br/analise-materiais)	R\$ 9,41		
						R\$		

1	10	Bloco de notas adesivas POST-IT - BLOCO RECADO\, MATERIAL:PAPEL\, COR: AMARELA\, LARGURA:38 MM\, COMPRIMENTO:51 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOADESIVO\, REMOVÍVEL\, POST-IT\, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN	25	P. c/ 4 blocos	447930	(Internet) Kalunga SA	11,40	R\$ 8,59	R\$ 214,81
						(Internet) Fcw Comercio de Produtos de Escritorios e Servicos Empresariais LTDA	R\$ 9,41		
						(Internet) Myricar Comercio de Artigos de Papelarias LTDA	R\$ 8,00		
						Pesquisa Preço 4/2025 – Compras.gov.br			
1	11	Apontador com depósito - APONTADOR LÁPIS\, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO\, TIPO:ESCOLAR\, COR:VARIADA\, TAMANHO:MÉDIO\, QUANTIDADE FUROS:1\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM DEPÓSITO,	30	Un	228904	(Internet) Kalunga SA	R\$ 3,80	R\$ 3,78	R\$ 113,40
						(Internet) Fcw Comercio de Produtos de Escritorios e Servicos Empresariais LTDA	R\$ 4,69		
						(Internet) Contabilista Suprimentos Para Escritorio S.a.	R\$ 2,50		
						Pesquisa Preço 4/2025 – Compras.gov.br			
1	12	Tesoura de 21cm - TESOURA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, MATERIAL CABO:POLIETILENO\, COMPRIMENTO:21 CM, CUNHA DE ESPUMA\, TIPO FORRO:FORRADO EM CURVIN PRETO\,	30	Un	477123	(Internet) Kalunga SA	R\$ 18,20	R\$ 12,82	R\$ 384,53
						(Internet) Fcw Comercio de Produtos de Escritorios e Servicos Empresariais LTDA	R\$ 14,72		
						(Internet) Contabilista Suprimentos Para Escritorio S.a.	R\$ 8,00		
						Pesquisa Preço 4/2025 – Compras.gov.br			
1	13	ENVELOPE Plástico transparente escritório	10	Pct. c/ 100	317486	(Internet) Myricar Comercio de Artigos de Papelarias LTDA	R\$ 22,00	R\$ 21,99	R\$ 219,85
						(Internet) Fcw Comercio de Produtos de Escritorios e Servicos Empresariais LTDA	R\$ 22,50		
						(Internet) Contabilista Suprimentos Para Escritorio S.a.	R\$ 17,90		
						Pesquisa Preço 4/2025 – Compras.gov.br			

					Painel de Preços (https://paineldepresos. planejamento.gov.br /analise-materiais)	R\$ 25,54		
14	Quadro Branco 100cm/80cm - QUADRO BRANCO\, MATERIAL:LAMINADO MELAMÍNICO\, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA:ALUMÍNIO\, COR MOLDURA:NATURAL\, FINALIDADE:QUADRO AVISO / APOIO A AULAS\, LARGURA:70 CM\, COMPRIMENTO:100 CM\,	2	Un	325541	(Internet) LOUSATEC SOLUCOES EM QUADROS ESCOLARES (Internet) Informatica Marcia Oliveira LTDA (Internet) Contriso Gestoes Visuais LTDA Pesquisa Preço 4/2025 – Compras.gov.br Painel de Preços (https://paineldepresos. planejamento.gov.br /analise-materiais)	R\$ 187,00 R\$ 172,00 R\$ 506,33 R\$ 393,86	R\$ 314,80	R\$ 629,60
15	Quadro Branco 200cm/120cm -	2	Un	482646	(Internet) LOUSATEC SOLUCOES EM QUADROS ESCOLARES (internet) F2W Papeleria e Escritorio LTDA (Internet) Brs Suprimentos Corporativos S/A Pesquisa Preço 4/2025 – Compras.gov.br Painel de Preços (https://paineldepresos. planejamento.gov.br /analise-materiais)	R\$ 728,00 R\$ 781,33 R\$ 399,00 R\$ 530,25	R\$ 609,65	R\$ 1.219,29
16	Apagador de quadro branco - APAGADOR QUADRO BRANCO\, MATERIAL BASE: FELTRO\, MATERIAL CORPO: ACRÍLICO\, COMPRIMENTO:17 CM\, LARGURA:5 CM\, ALTURA:10 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCÉIS	4	Un	427366	(Internet) Kalunga SA (Internet) Fcw Comercio de Produtos de Escritorios e Servicos Empresariais LTDA (Internet) Contabilista Suprimentos Para Escritorio S.a. Pesquisa Preço 4/2025 – Compras.gov.br Painel de Preços (https://paineldepresos. planejamento.gov.br /analise-materiais)	R\$ 12,20 R\$ 7,18 R\$ 8,90 R\$ 8,81	R\$ 9,27	R\$ 37,09
	Caneta de quadro branco Azul - CANETA HIDROGRÁFICA\, MATERIAL:				(Internet) A.w. Faber Castell S.a. (Internet) Bignardi - Industria e Comercio de Papeis e Artefatos Ltda.	R\$ 76,08 R\$ 68,52		

17	PLÁSTICO\, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO\, MATERIAL PONTA: POLIACETATO\, ESPESSURA ESCRITA:MÉDIA\, COR CARGA:AZUL\, APLICAÇÃO:QUADRO BRANCO	1	Cx. c/ 20	303822	(Internet) Kalunga SA	R\$ 63,40	R\$ 57,03	R\$ 57,03
					Pesquisa Preço 4/2025 – Compras.gov.br			
					Painel de Preços (https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais)	R\$ 20,12		
18	Caneta de quadro branco Preta - PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO\, MATERIAL:PLÁSTICO\, MATERIAL PONTA:FELTRO\, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL\, COR:PRETA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA DE 2\,5MM DE DIÂMETRO /TAMPA ANTI-ASFIXIANTE	2	Cx. c/ 12	447944	(Internet) A.w. Faber Castell S.a.	R\$ 76,08	R\$ 58,35	R\$ 116,70
					(Internet) Bignardi - Industria e Comercio de Papeis e Artefatos Ltda.	R\$ 68,52		
					(Internet) Kalunga SA	R\$ 63,40		
					Pesquisa Preço 4/2025 – Compras.gov.br			
					Painel de Preços (https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais)	R\$ 25,40		
19	Caneta de quadro branco Vermelha - PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO\, MATERIAL:PLÁSTICO\, MATERIAL PONTA:FELTRO\, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL\, COR: VERMELHA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA DE 2\,5MM DE DIÂMETRO/TAMPA ANTI-ASFIXIANTE, PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	2	Cx. c/ 12	447945	(Internet) A.w. Faber Castell S.a.	R\$ 76,08	R\$ 58,32	R\$ 116,65
					(Internet) Bignardi - Industria e Comercio de Papeis e Artefatos Ltda.	R\$ 68,52		
					(Internet) Kalunga SA	R\$ 63,40		
					Pesquisa Preço 4/2025 – Compras.gov.br			
					Painel de Preços (https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais)	R\$ 25,29		
20	Lápis Preto redondo ecolóais n.2	1	Cx. c/ 72	428532	(Internet) Kalunga SA	R\$ 68,90	R\$ 58,93	R\$ 58,93
					(Internet) Bignardi - Industria e Comercio de Papeis e Artefatos Ltda.	R\$ 51,48		
					(Internet) Urban Art Brasil Comercio & Importacao LTDA	R\$ 69,90		
					Pesquisa Preço 4/2025 – Compras.gov.br			
					Painel de Preços (https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais)	R\$ 45,42		
	Borracha com capa protetora - BORRACHA APAGADORA ESCRITA\, MATERIAL:BORRACHA LIVRE DE PVC\, COMPRIMENTO:42 MM\, LARGURA:21 MM\, ALTURA:11 MM\,				(Internet) Kalunga SA	R\$ 2,10		
					(Internet) Fcw Comercio de Produtos de Escritorios e Servicos Empresariais LTDA	R\$ 3,85		
					(Internet) Contabilista			

21	COR:BRANCA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA PLÁSTICA PROTETORA\, APLICAÇÃO:PARA LÁPIS	20	Un	428584	Suprimentos Para Escritorio S.a.	R\$ 2,70	R\$ 2,88	R\$ 57,50
					Pesquisa Preço 4/2025 – Compras.gov.br			
22	Molhador de dedos em pasta - MOLHA-DEDO\, MATERIAL BASE:PLÁSTICO\, MATERIAL TAMPA:PLÁSTICO\, MATERIAL CARGA:CREME ATÓXICO\, VALIDADE CARGA:1 ANO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA\, COMPOSIÇÃO:ÁCIDO GRAXO\, GLICÓIES E ESSÊNCIAS	10	Un	386807	Painel de Preços (https://paineldepesos.planejamento.gov.br/analise-materiais)	R\$ 2,85	R\$ 3,96	R\$ 39,63
					(Internet) Kalunga SA	R\$ 4,26		
					(Internet) Fcw Comercio de Produtos de Escritorios e Servicos Empresariais LTDA	R\$ 4,14		
					(Internet) Contabilista Suprimentos Para Escritorio S.a.	R\$ 3,80		
					Pesquisa Preço 4/2025 – Compras.gov.br			
					Painel de Preços (https://paineldepesos.planejamento.gov.br/analise-materiais)	R\$ 3,65		
23	Lâmpada LED / Formato: Tubular / Tensão Nominal: 110/220W / Potência Nominal: Entre 18 e 20W / Temperatura de cor: 4000K / Comprimento: 120 cm / Cor: Branca Morna	350	Un	468642	(Internet) Deposito de Materiais Para Construcão Nichele LTDA	R\$ 15,50	R\$ 23,99	R\$ 8.397,38
					(Internet) Leroy Merlin Companhia Brasileira de Bricolagem	R\$ 19,90		
					(Internet) Balaroti - Comercio de Materiais de Construcão S.a.	R\$ 18,90		
					Pesquisa Preço 4/2025 – Compras.gov.br			
					Painel de Preços (https://paineldepesos.planejamento.gov.br/analise-materiais)	R\$ 41,67		
					(Internet) Deposito de Materiais Para Construcão Nichele LTDA	R\$ 35,97		
					(Internet) Leroy Merlin Companhia Brasileira de Bricolagem	R\$ 21,27		
					(Internet) Balaroti - Comercio de Materiais de Construcão S.a.	R\$ 21,90		
					Pesquisa Preço 4/2025 – Compras.gov.br			
					Painel de Preços (https://paineldepesos.planejamento.gov.br/analise-materiais)	R\$ 35,99		
24	Assento sanitário: Material: Polipropileno , Cor: BRANCA , Características Adicionais: Almofadado/Ovalado/Infantil	30	Un	463371	(Internet) Deposito de Materiais Para Construcão Nichele LTDA	R\$ 35,97	R\$ 28,78	R\$ 863,48
					(Internet) Leroy Merlin Companhia Brasileira de Bricolagem	R\$ 21,27		
24	Assento sanitário: Material: Polipropileno , Cor: BRANCA , Características Adicionais: Almofadado/Ovalado/Infantil	30	Un	463371	(Internet) Balaroti - Comercio de Materiais de Construcão S.a.	R\$ 21,90	R\$ 28,78	R\$ 863,48
					Pesquisa Preço 4/2025 – Compras.gov.br			
					Painel de Preços (https://paineldepesos.planejamento.gov.br/analise-materiais)	R\$ 35,99		
					(Internet) Deposito de Materiais Para Construcão Nichele LTDA	R\$ 35,97		

25	Lâmpada LED / Estilo: Plafonier de sobrepor / Tensão Nominal 110 220W / Formato: Quadrado / Medidas: 21cm x 21 cm / Potência Nominal: 18W / Temperatura de Cor: 6500K / Cor da Luz: Branco Neutro / Material do corpo: Alumínio e Acrílico / Cor do Corpo: Branco	15	Un	614022		R\$ 58,61	R\$ 38,38	R\$ 575,63
						R\$ 38,90		
						R\$ 25,90		
					Pesquisa Preço 4/2025 – Compras.gov.br			
					Painel de Preços (https://paineldepresos.planejamento.gov.br/analise-materiais)	R\$ 30,09		
3	26	10	Pct. c/ 4	458335	(Internet) Kalunga SA	R\$ 27,90	R\$ 29,05	R\$ 290,50
					(Internet) Fcw Comercio de Produtos de Escritorios e Servicos Empresariais LTDA	R\$ 32,89		
					(Internet) Contabilista Suprimentos Para Escritorio S.a.	R\$ 31,50		
					Pesquisa Preço 4/2025 – Compras.gov.br			
					Painel de Preços (https://paineldepresos.planejamento.gov.br/analise-materiais)	R\$ 23,91		
	27	10	Pct. c/ 4	458336	(Internet) Kalunga SA	R\$ 27,90	R\$ 28,14	R\$ 281,35
					(Internet) Fcw Comercio de Produtos de Escritorios e Servicos Empresariais LTDA	R\$ 32,89		
					(Internet) Contabilista Suprimentos Para Escritorio S.a.	R\$ 33,50		
					Pesquisa Preço 4/2025 – Compras.gov.br			
					Painel de Preços (https://paineldepresos.planejamento.gov.br/analise-materiais)	R\$ 18,25		

Valor Total da proposta: 17.962,66

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. A aquisição será dividida em 3 grupos, por meio da modalidade de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com melhor proposta de menor preço por item.

1.5. O custo estimado total da contratação é de **R\$17.962,66**.

1.6. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Documento de Formalização de Demanda, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 03204421000122-0-00003/2025
- II) Data de publicação no PNCP: 26/04/2024
- III) Id do item no PCA: 30
- IV) Classe/Grupo: Material
- V) Identificador da Futura Contratação: 373067-8/2025

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. Por não haver processos licitatórios vigentes com objeto desta contratação, além dos valores estarem dentro do limite para aquisições com fundamento no Art. 75, Inc. II da Lei 14.133, a contratação direta é que a melhor atende a necessidade da administração.

3.3. Nos termos do Art. 14, inciso I, da IN SEGES nº 58/2022, por se tratar de dispensa de licitação por razão de valor, envolvendo baixo risco na contratação e menor relevância do objeto, o Estudo Técnico Preliminar será dispensado.

3.4. Nos termos do Art. 5º, inciso I, da IN SEGES nº 67/2021, devido a contratação envolver pouco risco, baixo custo e menor relevância do objeto, a análise de risco não será aplicada.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Registro na ANVISA (Decreto-Lei nº 986/1969);

4.1.2 Para os produtos embalados devem ser observadas as regras de rotulagem nutricional (RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020, da ANVISA e Instrução Normativa nº 75, de 8 de outubro de 2020 da ANVISA), as relativas a aditivos para materiais plásticos (RDC nº 326, de 03 de dezembro de 2019, da ANVISA) e a proibição do uso industrial de embalagens metálicas soldadas com liga de chumbo e estanho para acondicionamento de gêneros alimentícios, exceto para produtos secos ou desidratados (Lei nº 9.832/1999);

4.1.3 Quanto aos aditivos alimentares, os gêneros alimentícios devem observar a RDC nº 239, de 26 de julho de 2018, da ANVISA.

Da exigência de amostra

- 4.2. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra.
- 4.3. Serão exigidas amostras de todos os itens apresentados na TABELA 1 do item 2.3 do Estudo Técnico Preliminar anexo a este instrumento
- 4.4. As amostras poderão ser apresentadas por meio de folders encaminhados ao endereço de e-mail do agente de contratação e carregados no sistema de compras para visualização dos demais fornecedores, em formato digital contendo foto, tipo e marca, no limite de 48hs, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
- 4.5. É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.
- 4.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas no item 1 deste documento, a proposta será recusada.
- 4.7. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:
- 4.9.1. Conforme características/modelo constantes na TABELA 1 do item 2.3 do Estudo Técnico Preliminar anexo a este instrumento
- 4.8. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

Subcontratação

- 4.9. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.10. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.
- 4.10.1 Trata-se de contratação de serviço de baixo vulto, não havendo risco ou complexidade que justifique a exigência de garantia de execução.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados da emissão e envio da Nota de Empenho, em remessa única.

GRUPO	PARCELA	COMPOSIÇÃO	PRAZO DE ENTREGA
1	ÚNICA	Todos os itens do grupo 1 da Tabela 1 do item 1.2 deste instrumento	5 dias após emissão e recebimento da N
2	ÚNICA	Todos os itens do grupo 2 da Tabela 1 do item 1.2 deste instrumento	5 dias após emissão e recebimento da N
3	ÚNICA	Todos os itens do grupo 3 da Tabela 1 do item 1.2 deste instrumento	5 dias após emissão e recebimento da N

- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua da Glória, nº 175, 1º Andar, Centro Cívico, Curitiba- PR.
- 5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, através do email: cpl@crcpb.org.br.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));
- 6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).
- 6.9. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

- 6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 (três) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. Não é admitida a sessão de crédito.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO por ITEM.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral, dividido em três grupos/lotes.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.13. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.14. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.15. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.16. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.17. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.18. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.19. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.20. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.21. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.22. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.23. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.24. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.25. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.26. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.27. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.28. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.29. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 17.962,66

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$17.962,66** (Dezessete mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela 1 do item 1.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União descritos no Plano Anual de Contratações do CRCPB.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 373067/37201
- II) Fonte de Recursos: 1052000231
- III) Programa de Trabalho: 226003
- IV) Elemento de Despesa: 339030
- V) Plano Interno: A.3220.0003.01

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CLERIA FIGUEREDO

assistente técnico



Assinou eletronicamente em 25/02/2025 às 12:49:49.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP_373067-000004-2025 (2).pdf (174.39 KB)